



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.562, DE 06 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: Dispõe SOBRE A DENOMINAÇÃO DO Posto de Saúde e PSF da Vila Santa Maria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araripina, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - O Posto de Saúde - PSF da Vila Santa Maria, passa a denominar “ANTONIO APRÍGIO DE OLIVEIRA”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a divulgação da presente denominação junto a população, bem como a colocação de placas indicativa, em local apropriado, na fachada do Posto de Saúde – PSF.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal